

LEI MUNICIPAL Nº 656/2006.

**AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUVENTIL MAFALDA SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 27, I e III da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar com a seguinte caracterização:

062	Secretaria Municipal da Saúde	
06.01.10.301.0046.1011	Aquisição de Veículos e Ambulâncias	
34490.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	62.000,00

	Total geral da suplementação em R\$	62.000,00
--	--	------------------

Art. 2.º- Servirão de recursos para a cobertura do crédito suplementar ora autorizado os decorrentes da redução em igual valor nas seguintes dotações orçamentárias abaixo descritas:

01	Câmara de Vereadores	
01.01.01.031.0001.1001	Const.Manut. e Reequipamento da Câmara	
34490.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	238,00
34490.52.34.00.00.00	Maquinas Utensílios e Equip. Diversos	6,00
01.01.01.031.0001.2002	Manut. das Atividades da Câmara Vereadores	
33390.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	600,00
33390.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	600,00
33390.30.22.00.00.00	Material de Limpeza Prod. de Higienização	300,00
33390.39.16.00.00.00	Manut. e Conservação de Bens Imóveis	300,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
03.01.04.122.0017.2012	Reforma Adm. e Aperf. de Pessoal	
33390.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	50,00
03.01.04.122.0016.2013	Manut. das Desp. de Pessoal da Sec. Administr.	
33190.11.42.00.00.00	Férias Indenizadas	200,00
33390.93.99.00.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	45,37
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01.04.122.0017.1005	Reequipamento da Sec. da Fazenda	
34490.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	83,00
04.01.04.122.0016.2010	Manut. das Desp. Oper. da Sec. da Fazenda	

33390.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferencias	60,00
04.01.04.124.0139.2017	Impl. e Manut. do Contr. Interno e Arq. Morto	
33390.30.16.00.00.00	Material de Expediente	25,00
33390.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	20,40
05	Secretaria Municipal da Agricultura	
05.01.20.601.0107.1019	Aquisição de Máquinas e Veículos Patr.Agrícola	
34490.52.40.00.00.00	Máquinas e Equip. Agrícolas e Rodoviárias	50,00
05.01.20.601.0106.1027	Incentivo as Culturas Dest. a Prod. de Biocumb.	
33390.39.99.03.00.00	Demais Serviços de Terceiros	500,00
05.01.20.122.0016.2019	Manut. das Desp. Oper. da Sec. da Agricultura	
33390.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências.	40,00
33390.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	111,75
33390.39.73.00.00.00	Transporte de Servidores	40,00
34490.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	70,00
05.01.20.122.0016.2021	Manut. das Desp. de Pessoal da Sec. Agricul.	
33390.14.14.00.00.00	Diárias no País	56,00
05.01.20.606.0105.2022	Extensão Rural e Manut. Escrit. da EMATER	
33390.30.42.00.00.00	Ferramentas	178,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	
06.01.10.511.0079.1010	Const.Melhor. de Modul. Sanitário p/Carentes	
34490.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	83,00
06.01.10.301.0046.1012	Contr.p/Implem.Obras e Equip. R/Est./União	
34490.51.99.00.00.00	Outras obras e Instalações	500,00
34490.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos	500,00
34490.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	50,00
06.01.10.302.0016.2030	Manut. dos Veículos e Ambulâncias	
33390.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.000,00
33390.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	2.000,00
06.01.10.301.0049.2031	Manut. das Desp. de Pessoal Unid. Saúde	
33190.11.42.00.00.00	Feriais Indenizadas	800,00
06.01.10.301.0049.2032	Manut. das Desp. Oper. Sec.Saúde	
33390.33.01.00.00.00	Passagens para o País	446,00
33390.39.01.00.00.00	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	22,00
06.01.10.302.0049.2033	Manut. e Cons. de Unid. Sanitárias de Saúde	
33390.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	2.000,00
33390.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferencias	1.120,00

34490.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	710,66
08	Secretaria Municipal de Obras	
08.01.26.782.0123.1023	Const. de Abrigos de Passagem de Ônibus	
33390.39.99.03.00.00	Demais Serviços de Terceiros	40,00
34490.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	50,00
08.01.26.782.0123.1024	Contrapartida p/Projetos c/Rec. Federal	
34490.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	50,00
34490.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100,00
08.01.26.782.0123.1025	Contrapartida p/Projetos c/Rec. Estadual	
34490.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	50,00
34490.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	50,00
08.01.04.122.0016.2067	Manut. das Desp. de Pessoal da SMOV	
33390.14.14.00.00.00	Diárias no País	162,78
08.01.04.122.0016.2068	Manut. das Desp. Oper. Sec. de Obras	
33390.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	154,55
08.01.24.722.0133.2987	Manut. Conserv. e Ampl. do Sinal de TV	
34490.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	200,00
09	Secretaria Municipal da Assistência Social	
09.01.08.244.0043.2089	Manut. das Desp. de Pessoal da Assist.Social	
33190.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	3.000,00

	Total geral da suplementação em R\$	18.662,51
--	--	------------------

Art. 3.º - Servirá ainda de cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no art. 1º da presente lei, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.709,11 (um mil e setecentos e nove reais com onze centavos) **verificado nos recursos vinculados da saúde código 40** e ainda o excesso de arrecadação **nos recursos livres código 01**, no valor de R\$ 41.628,38 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais com trinta e oito centavos) no orçamento do corrente exercício.

Art. 4.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA EM 04 de dezembro de 2006.

Juvenil Mafalda Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luís Antunes Durante
Secretário Mun. da Administração